# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 29/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. 067/2016/GER CSC de 01 de junho de 2016.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| NOME: Renato Viana de Souza |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 114 - Analista de Geotecnologia |
| LOTAÇÃO: Coordenadoria de Geotecnologia da Gerência do Centro de Serviços CompartilhadosSALÁRIO BASE: R$ 6.625,55 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 20 de junho de 2016 a 29 de junho de 2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Renato Alves Teixeira |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 114 -Analista de Geotecnologia |
| LOTAÇÃO: Coordenadoria de Geotecnologia da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 20 de junho de 2016 a 29 de junho de 2016 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art . 3º, inciso I) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de junho de 2016

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR